

N61/

CONSIDERAÇÕES GERAIS

C.L. 77

ALGUMAS DEBILIDADES DO MOVIMENTO ANARQUISTA

Assistimos, de há três anos a esta parte, a diversas tentativas de federação e coordenação dos vários núcleos e grupos anarquistas que desenvolvem ou pretendem desenvolver actividades próprias. Desde o M.L.P. e a FAL até aos recentes casos da F.A.R.P. e A.L.A.S., as tentativas têm, em nosso entender, falhado (1). Assim, essas estruturas têm-se reduzido a meros suportes burocráticos de reuniões rotineiras, de evocações de algumas efemérides (morte de Bakunine, criação da FAI, processo Sacco e Vanzetti) ou de pequenas excursões e pic-niques. Nada mais se vê.

Embora já tenhamos expresso por várias vezes as nossas discordâncias referentes às concepções em presença e também apresentado as nossas propostas concretas, não podemos deixar de, nesta "Conferência Libertária 77", repisar mais uma vez o que pensamos sobre este grave problema. Fazemo-lo, baseando-nos na nossa experiência de colaboração prática com vários grupos, sobretudo de Lisboa, e na nossa desenxabida passagem pela F.A.R.P.. É esta, aliás, uma das condições porque participamos nesta conferência anarquista.

1. ORGANIZATIVITE

Tem havido desde início uma tendência para privilegiar a organização em si e de a construir de cima para baixo.

Podemos referir alguns exemplos. Assim, a F.A.R.P. surge antes de haver federações locais, antes destas se agruparem em federações regionais e, até, muito antes da F.A.R.P. existir, já dois grupos se reivindicavam de pertencerem à "FAI-Região Portuguesa" (2). Este último aspecto até nos poderá levar a admitir que anteriormente a existirem delegados da região portuguesa à FAI, começou por haver representantes da FAI à região portuguesa...

Ainda, quanto à F.A.R.P., note-se que certas acções desenvolvidas em conjunto por grupos federados na F.A.R.P. e em que esta (ou a UGAL) como estruturas coordenadoras, poderiam ter desempenhado um papel positivo, só trouxeram foi obstáculos e entraves vários.

Por outro lado, a A.L.A.S. não fugiu a esta ideia organizativa. Ela, ao formar-se, baseia-se na "descontraída" pretensão de alguns militantes em "criar uma organização libertária" (sic) (3). E, assim, elaboraram-se os estatutos e a plataforma ideológica, à boa maneira autoritário-leninista da organização-toda-poderosa que começa de cima para baixo.

Ao invés de impulsionar a luta prática e quotidiana e de propôr, seguidamente, formas organizativas para a necessária coordenação, cria-se primeiramente a ideia da organização acabada. Fundamenta-se esta criação na existência passada de organizações semelhantes e nas organizações internacionais nas quais urge (?) a filiação. Como curiosidade anote-se que nos primeiros pontos do pacto organizativo da F.A.R.P. e dos estatutos da A.L.A.S., os organismos internacionais FAI/IFA e AIT são imediatamente evocados, como que tentando dar legitimidade às suas filiais portuguesas!

(1) - Não estamos obviamente a referir-nos a casos pontuais de colaboração entre grupos anarquistas para a realização de actividades de interesse mútuo.

(2) - Pelo menos, desde Setembro / 75.

(3) - Circular do Secretariado Nacional (provisório) do A.L.A.S. de junho de 1976.



Mas, afinal, para os anarquistas a questão coloca-se em se organizarem consoante a actividade a desenvolver e a federarem-se logo que as necessidades da acção assim o exigirem ou, antes pelo contrário, a criarem organizações, de tendência centralizadora e representativa, para filiação internacional e sem relação com a acção ?

2. FALTA DE ACÇÃO

Ligado ao ponto anterior, à criação de organizações como quem faz castelos no ar, aparece-nos o problema da acção específica.

Os problemas da organização virada sobre si mesma surgem na ausência de acção. Se dois grupos, para desenvolverem as suas actividades têm necessidade de colaboração, só têm que se associar ou federar para que este nível de organização corresponda à acção que eles querem desenvolver.

De outra forma aparecem objectivos anacrónicos, próprios de organizações políticas, como sejam o de "educar os seus membros e as massas trabalhadoras e populares" (4), ou fazer depender a entrada de um elemento para um núcleo da ratificação do "organismo superior" (5). A associação é voluntária e livre, e a federação é uma necessidade da acção que dispensa obviamente autorização superior. E quanto à educação, no que respeita à nossa agradecemos a simpatia!

A falta de acção paraliza a organização. E, claro, a organização formada sem ela sofre de esclerose inata e crónica. Não podem deixar de ser entranças para a acção anarquista.

3. POSIÇÕES DEFINIDAS

Outro ponto, evidentemente relacionado com os pontos acima referidos, é este: a falta de definição nitida de posições e da respectiva demarcação. A falta de clarificação das posições de parte a parte contribui para uma certa salgadura a que temos assistido.

Torna-se cada vez mais urgente a discussão de certos assuntos e a demarcação precisa sobre algumas perspectivas de trabalho.

A associação parece-nos impossível entre grupos de perspectivas antagónicas. Por exemplo, grupos anarquistas que se reivindicam anti-militaristas não se podem federar com grupos que apoiam o MFA ou elogiam certos "oficiais revolucionários", como se diz.

É em função disto, que pomos o acento tónico desta conferência na discussão de uma série de temas fundamentais (em nosso ver, claro) a fim de todos os grupos poderem dispor de ideias claras sobre afinidades mútuas, que possam gerar associações práticas e frutuosas.

A clarificação necessária também nos levará a uma clarificação definitiva com movimentos politico-esquerdistas, pseudo-anarquistas, e com o sindicalismo neo-corporativo ou satélite de partidos políticos.

Torna-se cada vez mais urgente apurar os interesses e as necessidades dos grupos que se reivindicam do Anarquismo, evitando associações e federações sabotadoras da acção e permitindo a associação necessária entre grupos e elementos afins.

(4) - Pacto organizativo da F.A.R.P..

(5) - Estatutos da A.L.A.S..



NOTA FINAL

Como nota final queremos apenas relembrar que estas considerações se basearam na nossa experiência de participação em actividades comuns com outros grupos (algumas ficariam pelas intenções) e, embora irreverentes, representam exactamente aquilo que pensamos do movimento anarquista actual. Como é nosso hábito, expusemos as nossas opiniões e comentários sem cerimónias nem intuitos de ataques individuais, mas tentando pôr sempre o "dedo na ferida", sem mais aquelas.

Claro que consideramos que as associações e federações são livres e voluntárias. Nem seria preciso enunciar esta verdade, inequivocamente anarquista. A Cooperativa de "A BATALHA" poderá associar-se com a Cooperativa Fomento Ácrata, assim como nós poderemos unir os nossos esforços com a revista "APOIO MÚTUO" de Évora. Nada nos proíbe, nem nada nos obriga, para além da vontade mútua.

E tal como não somos representantes do Anarquismo, não reconhecemos a ninguém o monopólio dessa representação. Aliás, sempre no campo do anarquismo se desenvolveram correntes diversas.

Não devemos, contudo, deixar-nos levar na corrente das boas intenções. Não devemos e não podemos!

X X X X X X X X X X X X X X X X X

ORGANIZAÇÃO ANARQUISTA

1. GRUPO ANARQUISTA

- O grupo anarquista é uma associação livre de indivíduos autónomos. Ele não é uma abstracção escravizadora dos indivíduos que o compõem. A vontade e o interesse do indivíduo não têm que se submeter à "vontade e ao interesse gerais do grupo". Estas abstracções - a vontade e o interesse gerais - não passariam de uma capa sob a qual se esconderia uma relação de dominação de uns indivíduos por outros. O que há num grupo anarquista é uma coincidência de interesses e vontades individuais.

Não é o grupo que utiliza o indivíduo, mas, sim, o indivíduo que utiliza o grupo. O grupo é um instrumento de cada um dos indivíduos que o compõem. Através do grupo o indivíduo aumenta a sua capacidade *de realizar* o que corresponde à sua vontade própria e ao seu interesse.

- Sendo uma associação livre de indivíduos autónomos, o grupo anarquista é um grupo autónomo. O grupo anarquista faz apenas o que todos os seus elementos querem que seja feito.

O facto de o grupo anarquista ser um grupo autónomo não significa que ele não possa associar-se com outros grupos e indivíduos para realizar acções comuns, coordenar actividades, etc. A associação com outros grupos e indivíduos é um meio que o grupo anarquista tem de reforçar a sua capacidade de acção. Grupo autónomo não é sinónimo de grupo isolado ou não federado. Aqueles que dividem os grupos anarquistas em grupos de uma federação e grupos autónomos, têm uma concepção centralista da organização. Para essas pessoas, os grupos federados existem numa situação de dependência da federação e são criados em função desta. No fundo, para eles, um grupo anarquista é comparável a uma célula dum partido político.

- O grupo anarquista não é um grupo formal. Ele não existe, porque os seus elementos pagam quotas, usam pseudónimo, efectuem reuniões e usam uma sigla. A existência de um grupo anarquista manifesta-se somente na acção que desenvolve. Um grupo anarquista é um grupo actuante. A constituição de um grupo anarquista é determinada por necessidades práticas sentidas pelos indivíduos que o vão formar. Um grupo anarquista não surge, porque uma "federação" tem necessidade de ter no seu congresso uma delegação da localidade X ou da região Y.



Um grupo anarquista pode abarcar os mais diversos aspectos da acção anarquista: propaganda das ideias, intervenção nas mais variadas lutas sociais, acções de natureza insurreccional, etc. Um grupo anarquista pode, inclusive, abarcar a totalidade da vivência dos indivíduos que o compõem.

- O grupo anarquista é um grupo de afinidade. Isto significa, entre outras coisas, o seguinte:

a) Que a existência de um grupo anarquista é uma aplicação do princípio da liberdade total de associação. Um grupo anarquista é o oposto da organização social imposta, isto é, duma sociedade em que os indivíduos, desde que nascem até que morrem, vivem curvados sob o peso de instituições herdadas (família, escola, empresa, etc.). Por conseguinte, as pessoas não são reunidas num grupo anarquista por uma vontade exterior a elas ou por im posição de um qualquer regulamento. A existência de um grupo anarquista não é condicionada por uma qualquer plataforma organizativa pré-estabelecida ou por quaisquer estatutos de organização.

b) Que um grupo anarquista não tem de ser forçosamente um grupo de bairro, de uma localidade, duma fábrica, de jovens, de uma escola, etc.

c) Que não há qualquer limitação no que se refere ao número dos seus elementos. Um grupo anarquista não é obrigado a dividir-se em dois só porque passa a ter mais de cinco elementos, por exemplo.

d) Que um grupo anarquista baseia-se na existência de um entendimento e duma confiança entre todos os seus elementos e num empenho comum em realizar certas actividades.

- O grupo anarquista não impõe quaisquer limitações à acção individual de qualquer dos seus elementos. Um indivíduo de um grupo tem plena liberdade de desenvolver acções fora do grupo e de pertencer, simultaneamente, a outro grupo. Por exemplo, um operário que trabalha num grupo editor de um jornal de propaganda anarquista com companheiros de vários meios sociais, pode estar também associado com outros da fábrica em que trabalha para intervir nas lutas que nesse local de trabalho têm lugar.

Dentro de um grupo podem constituir-se vários grupos. Por exemplo, alguns indivíduos dum grupo de estudos e propaganda, habitando num mesmo bairro, podem ainda aqui desenvolver separadamente um trabalho particular.

2. FEDERAÇÃO ANARQUISTA

- Uma federação anarquista é o resultado natural do desenvolvimento da acção dos grupos e indivíduos. Ela é um meio que permite aos federados ampliar a sua acção autónoma. Os grupos e os indivíduos ao federarem-se não se colocam na dependência, sob qualquer forma, dos órgãos federativos. Uma federação anarquista não implica a criação artificial de grupos, de 3 ou de 5 elementos, por exemplo, cuja existência depende da actividade federativa. Uma federação anarquista assenta na acção que os federados autónomamente desenvolvem.

A federação anarquista permite aos seus federados aumentar os seus meios de acção, coordenar as suas actividades, estabelecer formas de ajuda mútua, definir linhas gerais de acção, realizar acções combinadas decisivas para a eclosão e desenvolvimento da Revolução Social, etc.

- Uma federação anarquista constitui-se de baixo para cima. Assim, por exemplo, a constituição de uma federação portuguesa deve ser precedida de o aparecimento de federações locais e regionais, livremente formadas, e a constituição de uma federação ibérica deve presupor a existência de uma federação andaluza, portuguesa, levantina, etc., etc.

Uma federação anarquista não surge a partir de um centro qualquer. Ela não pode ser o resultado de uma acção de indivíduos especializados num trabalho de organização de pessoas. Uma federação anarquista não surge nem se estrutura de acordo com um esquema organizativo pré-determinado (os célebres cozinhados). É errado, por exemplo, estabelecer de antemão que uma federação anarquista da região portuguesa deva ser composta por uma federação da zona centro, uma a sul do Tejo, etc., que os seus grupos devam ser locais



e não sejam compostos por mais de cinco pessoas. Isto põe em causa o princípio da livre associação por afinidade. Como havemos de saber agora, se não pretendemos ser um centro organizador e dirigente do movimento anarquista, que um grupo de Almada irá pertencer a uma federação a sul do Tejo, a uma federação da margem esquerda do Tejo ou a uma federação da grande Lisboa? Como podemos estabelecer, sem querer ser um centro dirigente, que um grupo de Cacilhas composto de cinco pessoas não pode juntar-se a um grupo de Lisboa, formando um novo grupo? Como podemos estabelecer, sem querer ser um centro dirigente, que um grupo do Barreiro deve federar-se com um grupo de Évora, em vez de federar-se com grupos de Lisboa?

- Dois órgãos necessários ao funcionamento da federação são o Congresso ou Reunião Plenária dos delegados dos grupos e indivíduos federados, e o Comité de Relações.

É no Congresso, ou Reunião Plenária, que se tomam as decisões respeitantes à vida da federação. As decisões da federação são tomadas por unanimidade e posteriormente ratificadas pelas reuniões dos grupos. Os delegados ao Congresso são meros porta-vozes das opiniões dos respectivos grupos.

O Comité de Relações é o telefone da organização. Ele tem como funções: assegurar os contactos inter-grupos da federação, tratar de relacionar grupos e indivíduos que pretendam aderir à federação com os federados, assegurar os contactos da federação com outras federações e demais organizações exteriores, tratar da correspondência, tratar dos aspectos técnicos da realização dos Congressos e editar um boletim meramente informativo da acção dos federados e das decisões tomadas nos Congressos da federação. As funções de relação podem ser desempenhadas rotativamente, ou pelos vários grupos federados, ou por delegados dos grupos das diversas localidades, por exemplo. A constituição do Comité de Relações é feita no Congresso da federação e os seus elementos são destituíveis a todo o instante.

O Comité de Relações não tem nada que desempenhar funções de formação teórica dos militantes, tratar da segurança dos aderentes e ter no seu seio Comissões de Cultura e Propaganda. A experiência tem provado que o Comité de Relações transforma-se numa autêntica cúpula, uma espécie de comité central do partido comunista, desde que lhe sejam atribuídas funções que ultrapassam o âmbito do trabalho de relação.

O Comité de Relações, como o seu próprio nome indica, não é um comité de decisões e muito menos um órgão superior da federação. O Comité de Relações é um órgão meramente executivo, sem qualquer autonomia em relação aos federados, e cuja actividade deve ser totalmente conhecida por todos os grupos e indivíduos da federação.

- Nenhuma publicação dum grupo deve ser considerada o porta-voz exclusivo das posições da federação. No seio desta podem existir várias publicações, revistas teóricas, jornais, etc. dos diversos grupos ou editadas por conjuntos de grupos de diversas localidades, por exemplo, através das quais se exprimem naturalmente, quer as posições comuns a todos os federados, quer a diversidade de opiniões existente no seio da federação.

- Numa federação anarquista não deve existir a divisão representantes/representados, professores/alunos, camaradas com responsabilidades orgânicas/militantes de base e órgãos de decisões e de formação teórica/executantes.

Grupo Anarquista Editor da Revista
"Acção Directa"

15/Outubro/1977

